

HABILITAÇÃO JURIDICA (ART. Nº 28 LEI FEDERAL Nº 8.666/93)

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° _____
 Ass: _____

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito TO
 CONFERE COM ORIGINAL
 Certifico, à vista da Lei que a presente Cópia
 fotográfica, é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Carrasco Bonito/TO em 05/03/2020
 Assinatura do Servidor/Carimbo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIR636502/8

Assinatura do titular
 NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA LIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA LIRA

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF
 2650672 SSP PB

CPF
 041.502.504-48

DATA NASCIMENTO
 20/11/1981

RENOME
 CINOBELINO MARTINS NEI
 YA

RENOME DOS PAIS
 ZENEIDE DOS SANTOS AND
 RADE MARTINS NEIVA

PERMISSÃO
 ACC

QNT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04742379892

VALIDADE
 24/12/2019

HABILITAÇÃO
 01/09/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
 064913652018-6

DATA DE
 EXPEDIÇÃO
 02/02/2018

NOME
 NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA LIRA

FILIAÇÃO
 CINOBELINO MARTINS NEIVA E ZENEIDE DOS
 SANTOS ANDRADE MARTINS NEIVA

NATURALIDADE
 PÍCOS - PI

DOC. ORIGEM
 CASAM. N. 0001751 FLS. 132 LIV. 000007

DATA DE NASCIMENTO
 20/11/1981

CPF
 041502504-48

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

VIA-01

PROIBIDO PLASTIFICAR

1102836058

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
 01/07/2015

DETTRAN - MA (MARANHÃO)

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ
 Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
 Rua Urbano Santos, 155 - Arcada Office - Terreo - Centro - CEP: 65000-410 - Tel: (99) 3522-2173

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT03044578HMC20GPF5M448,
 Data/Hora: 18/10/2019 15:24:09, Ato:
 13.18, Total: R\$ 4,40, Enolumentos: R\$
 4,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
 validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

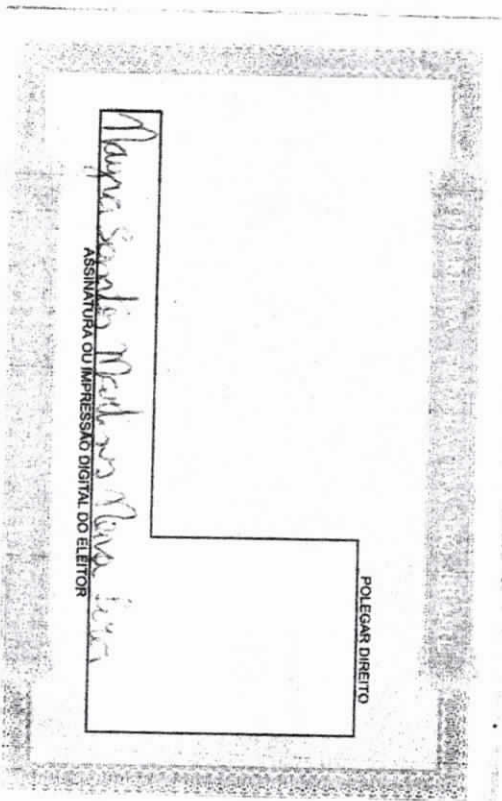
6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ
 Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
 Rua Urbano Santos, 155 - Arcada Office - Terreo - Centro - CEP: 65000-410 - Tel: (99) 3522-2173

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ
 Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
 Rua Urbano Santos, 155 - Arcada Office - Terreo - Centro - CEP: 65000-410 - Tel: (99) 3522-2173

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT03044522Y5Z6KU61JEJK54,
 Data/Hora: 18/10/2019 15:24:09, Ato:
 13.18, Total: R\$ 4,40, Enolumentos: R\$
 4,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a
 validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
 Pedido: 285.124
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
 que me foi apresentado. Dou Fé.
 Imperatriz - MA, 16 de outubro de 2019.
 Fidel Alves Pereira - Substituto
 Idelvânia Teixeira Maranhão
 Escrevente

AUTENTICAÇÃO
 Pedido: 285.124
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
 que me foi apresentado. Dou Fé.
 Imperatriz - MA, 16 de outubro de 2019.
 Fidel Alves Pereira - Substituto
 Idelvânia Teixeira Maranhão
 Escrevente



Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito TO
 Certifico, à vista da Lei que a presente Cópia
 fotográfica, é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
 Carrasco Bonito TO em 05/03/2020
 Assinatura do Servidor/Carimbo: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	
TÍTULO ELEITORAL		NOME DO ELEITOR	
NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA LIRA			
DATA DE NASCIMENTO	02/11/1981	MUNICÍPIO/UF	IMPERATRIZ/MA
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	0275 0084 1252	ZONA	033
SEÇÃO	0441	DATA DE EMISSÃO	01/12/2016
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL			

6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ - MA
 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
 Marcelo Claudio Bernartes Pereira - Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
 Rua Gilson Sampaio, 155, Apto. 020 - J. Centro - CEP: 55010-100 - Fone: 3333-2773



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT03044560CF2029U3EJF012.
 Data/Hora: 18/10/2019 15:24:09, Ato:
 13.16, Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$
 4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
 validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
 Pedido: 285.124
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
 que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA 18 de outubro de 2019
 Fidal Alves Pereira - Substituto Autenticado
 Idelvania Teixeira Marinho
 Escrevente

[Handwritten signatures and marks]

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"NSM CONSTRUTORA & OBRA EIRELI"
CNPJ sob o nº 28.415.716/0001-79

NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1981, empresária, portador da carteira nacional de habilitação nº 04742379892 DETRAN-MA e CPF nº 041.502.504-48, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, bairro Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP 65.901-550. Titular da firma: **NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI**, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, Bairro Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP. 65.901-550, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600056918 em 14/08/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.415.716/0001-79, efetua neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

1ª - A denominação social passará a ser: **NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI**.

2ª - O objetivo da sociedade será:

Construção de Edifícios; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Captação, tratamento e distribuição de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos (Prestação de serviços de Limpeza publica em Geral, serviços de poda de arvores, serviços de varrição de ruas e logradouros, coleta de lixo urbano e rural; limpeza e revitalização de sarjetas); Coleta de resíduos perigosos (lixos hospitalares); Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (serviços de pintura de meio fio); Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização ruas, praças, calçadas, meio fio, serviço de capina, serviços de construção e reforma de pontes); Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral(serviços de pintura de meio fio, escolas e creches); Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de Edifícios; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Captação, tratamento e distribuição de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras

de arte especiais; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de iluminação; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de vigilância e segurança privada; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Outras obras de acabamento da construção (Prestação de serviços de Limpeza pública em Geral, serviços de poda de árvores, serviços de pintura de meio fio, serviços de varrição de ruas e logradouros, coleta de lixo urbano e rural, serviço de capina, serviços de construção e reforma de pontes, serviços de saneamento em geral, limpeza e revitalização de sarjetas) e Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (fornecimento de mão-de obra para limpeza pública, construção, vigilância, limpeza e portaria) e Locação de mão-de-obra temporária (AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO; ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA EM EMPRESA CLIENTE; SERVIÇOS DE CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, DE PESSOAL, TEMPORÁRIA MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA TERCEIRIZADA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; LOCAÇÃO DE PART-TIME; EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; O FORNECIMENTO A EMPRESAS CLIENTES, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL RECRUTADO E REMUNERADO POR AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO, NAS CONDIÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. AS UNIDADES CLASSIFICADAS NESTA SUBCLASSE NÃO OFERECEM SUPERVISÃO DIRETA A SEUS EMPREGADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO DOS CLIENTES)

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1981, empresária, portador da carteira nacional de habilitação nº 04742379892 DETRAN-MA e

CPF nº 041.502.504-48, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, bairro Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP 65.901-550. Titular da firma: **NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI**, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, Bairro Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP. 65.901-550, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600056918 em 14/08/2017 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 28.415.716/0001-79, efetua neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI** e tem sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, Bairro Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP. 65.901-550.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 150.000,00 já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

Construção de Edifícios; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Captação, tratamento e distribuição de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos (Prestação de serviços de Limpeza pública em Geral, serviços de poda de arvores, serviços de varrição de ruas e logradouros, coleta de lixo urbano e rural; limpeza e revitalização de sarjetas); Coleta de resíduos perigosos (lixos hospitalares); Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (serviços de pintura de meio fio); Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização ruas, praças, calçadas, meio fio, serviço de capina, serviços de construção e reforma de pontes); Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral (serviços de pintura de meio fio, escolas e creches); Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de Edifícios; Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de tratamento e revestimento em metais; Captação, tratamento e distribuição de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao titular **NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

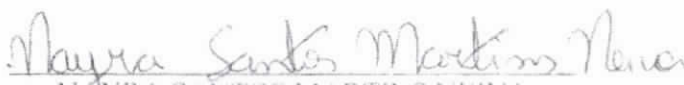
CLÁUSULA SETIMA: A Titular Administradora Sra. **NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA**, declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do LIREL, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 21 de outubro de 2019.


NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	_____
FLS n°	_____
Ass:	Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04150250448	NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA LIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 15:38 SOB Nº 20191151750.
PROTOCOLO: 191151750 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905052394. NIRE: 21600056918.
NSM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI - ME**

NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA, brasileira, empresária, casada com regime parcial de bens, nascida em 20/11/1981, enfermeira, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº. 04742379892 DETRAN-MA e CPF nº. 041.502.504-48, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, Bairro Vila Redenção, Imperatriz - Ma, CEP. 65.901-550.

Constitui uma empresa EIRELI, mediante as cláusulas:

Cláusula Primeira – A denominação social sera: **NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI**, e terá como sede e domicílio na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 03, Bairro Vila Redenção, Imperatriz - Ma, CEP. 65.901-550

Cláusula Segunda– O capital social será representado pela importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **DAVISON RIOS DA SILVA**, acima já qualificado.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Terceira– A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta– O objeto será:

4120-4/00 Construção de Edifícios;
22.29-3/03 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
25.12-8/00 Fabricação de esquadrias de metal;
25.39-0/01 Serviços de usinagem, tornearia e solda;
25.39-0/02 Serviços de tratamento e revestimento em metais;
36.00-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água;
37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
38.21-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais;
42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:45 SOB Nº 21600056918.
PROTOCOLO: 170467988 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703131530. NIRE: 21600056918.
NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8/02 Obras de montagem industrial;
- 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 Obras de fundações;
- 43.99-1/03 Obras de alvenaria;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 46.49-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 49.29-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 80.11-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada;
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
- 82.99-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 90.01-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 95.12-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 49.29-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:45 SOB Nº 21600056918.
 PROTOCOLO: 170467988 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703131530. NIRE: 21600056918.
 NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUIS, 14/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta – A administração da empresa será exercida por sua titular Sra. **NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

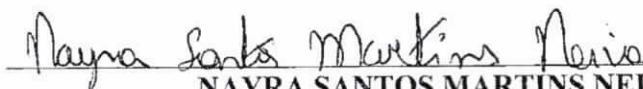
Cláusula Sexta – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – A Titular Administradora Sra. **NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Imperatriz – MA, 03 de julho de 2.017.



NAYRA SANTOS MARTINS NEIVA
Titular - Administradora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2017 17:45 SOB Nº 21600056918.
PROTOCOLO: 170467988 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703131530. NIRE: 21600056918.
NSM CONSTRUTORA & OBRAS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

